



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCIA

484º Ano da Fundação do Povoador e
68º da Emancipação Política Administrativa

APROVADO

09 MAI 2017

Presidente

REQUERIMENTO n.º: 56 /2017.

Senhor Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

A Lei Complementar n.º 001/99 que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder com o parcelamento de 442.679,360m², correspondentes a parte da área poligonal da extinta Vila Parisi, promovendo a sua destinação, juntamente com a área contígua para a implantação de um Centro de Pesquisas Ambientais, um estacionamento de veículos pesados e terminal intermodal de cargas e a instalação de um pólo industrial de natureza metal-mecânica até a presente data não foram alcançados, pois, até o momento não se verifica que a empresa detentora da concessão tenha cumprido com as contrapartidas estabelecidas na legislação vigente.

O presente tema é de extrema relevância e já foi objeto de diversas Comissões Especiais de Vereadores, requerimentos de pedidos de explicações e fornecimento de documentos, o que nos faz constatar que desde o ano de 1999, completando-se quase duas décadas de concessão, os seus objetivos primordiais que justificaram a aprovação por parte desta casa de Leis da referida concessão não foram alcançados.

Cubatão permanece como uma cidade de passagem das riquezas do país em direção ao pólo industrial e ao porto da cidade de Santos, e este intenso fluxo de veículos tem ainda causado grandes transtornos à população local e até mesmo das cidades vizinhas. Nossa cidade padece pela falta de recursos, pela baixa arrecadação de impostos em razão ao desaquecimento da economia, principalmente no que diz respeito ao IPTU e ao ISS, bem como que referida área tem, segundo informações colhidas na mídia, um alto valor agregado em razão de sua localização e infraestrutura, o que, se cumpridas as contrapartidas por parte da empresa concessionária minimizaria e muito os impactos causados pelo desvio de finalidade operado pela empresa concessionária.

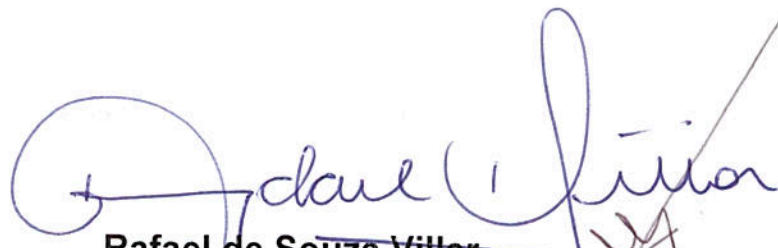
A atual crise econômica que se abateu sobre o nosso país, exige a busca por medidas arrojadas e de compromisso entre a iniciativa privada e o poder público na promoção da formação e qualificação dos trabalhadores, na geração de postos de emprego e trabalho.

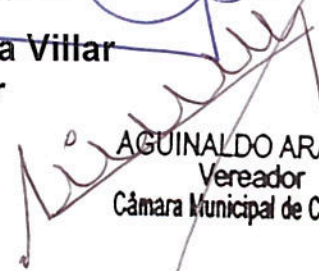
Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma do artigo 57 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, observadas as formalidades legais, a

formação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** composta por três Vereadores, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias **"APURAR, SUPOSTA INFRIGÊNCIA E DESVIO DE FINALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 001/99 POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA ECORODOVIAS NA ÁREA DA EXTINTA VILA PARISI"**.

REQUEIRO, outrossim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos das Leis n.º 2.060/92, 2.629/00 e 3.354/09, regulamentadas pelos Atos da Mesa n.º 02/2010 e 04/2010, para cobrir eventuais despesas com esta comissão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 09 de maio de 2017.


Rafael de Souza Villar
Vereador


AGUINALDO ARAÚJO
Vereador
Câmara Municipal de Cubatão


Wilson Pio dos Reis
Vereador
Câmara Municipal de Cubatão


LAELSON BATISTA SANTOS
VEREADOR - SD